

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 64/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias(1429 a 1439).....4

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

2.1 Portaria do CONSUP Nº 13.....10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N.º 1429/GR

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2107209, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei n.º 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000677.2015-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 1382/GR/2016

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N.º 1430/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 16 a 30/8/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1431/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA ALZIRA MELO NETA**, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 1601264, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/8/2016 a 16/11/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23231.000390.2016-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1432/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO** para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 15/8/2016 a 16/11/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA ALZIRA DE MELO NETA**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1433/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o §1.º do art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e o Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

- **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA – Presidente;**
- **WILMA MORAES**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA e**
- **KELLEN SOUZA RODRIGUES.**

Suplentes:

- **LUIZ ARAÚJO DE LIRA;**
- **NAIZA PEREIRA DE MELO e**
- **SILVIA DE SOUZA MONTEIRO.**

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 165/GR, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1434/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no Departamento de Ensino (DEN) do *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23230.000145.2016-78:

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade
HIPOLITO RIBAS PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10%

Art. 2.º Que os efeitos financeiros passem a contar de 19 de julho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1435/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES)/*Campus* Boa Vista Centro, no Hospital Geral de Roraima, e no Hospital da Criança Santo Antônio, em conformidade com o processo n.º 23229.000795.2015-71:

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade
Cleiry Simone Moreira da Silva	Professora Substituta	20%

Art. 2.º Que os efeitos financeiros passem a contar de 21 de novembro de 2011 a 13 de maio de 2013.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1436/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES)/*Campus* Boa Vista Centro, no Hospital Geral de Roraima, no Hospital da Criança Santo Antônio, e no Hospital Materno Infantil, em conformidade com o processo n.º 23229.000625.2016-97:

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade
Gracinete Mourão da Fonseca	Professora Substituta	20%

Art. 2.º Que os efeitos financeiros passem a contar de 6 de abril a 29 de agosto de 2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N.º 1437/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1163018, como Chefe da Delegação do IFRR nos Jogos dos Institutos Federais – JIF’S – Etapa Norte 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1438/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Ofício n.º 541/2016/GAB/IFRR/Campus Novo Paraíso e Ofício n.º 381/2016/CAB-IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções a seguir especificadas:

- **PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 960.270.532-91, Matrícula SIAPE n.º 2325106, para exercer a função de Coordenador de Almojarifado e Patrimônio, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/8/2016.

- **GUILHERME CURY SOARES**, ocupante do cargo de tradutor intérprete de linguagem sinais, CPF n.º 825.150.342-68, Matrícula SIAPE n.º 2295757, para exercer a função de Coordenador de Legislação e Normas, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º/8/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Reitor

PORTARIA N.º 1439/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme o que segue:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Tatiane Cristina de Jesus	8 a 22/9/2016	12 a 26/9/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DO CONSUP

PORTARIA N.º 13/CONSUP, de 15 de agosto de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o §3.º do art. 7.º do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução n.º 184-CONSELHO SUPERIOR, de 4/2/2015, e tenho em vista a Carta N.º 069/2016-PRE da Federação das Indústrias do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **JAMILI RAFAELLA VASCONCELOS**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular da Federação das Indústrias do Estado de Roraima, em virtude de vacância da representante anterior.

Art. 2.º O tempo de mandato da conselheira é complementar à sua nomeação anterior como representante suplente e findará em 1º/12/2017.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Declarar a vacância da suplência da representação da FIER no Conselho Superior.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente